



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBM-PA**

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº
001/25-SIND-ACSPMBM-PA.**

ACUSADO: CB QPMP-0 RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR, do CPR VI.
MEMBROS DA COMISSÃO: PRESIDENTE - RUBENS DA SERRA-SUB TEN QPMP-0 RR RG 8092, EDINELSON DA SILVA PEREIRA - 2º SGT QPMP-0 RG 28292, **COMO INTERROGANTE E RELATOR** E O 3º SGT PM RG 35999 MAX RAIMUNDO CORREA DOS REIS – **COMO ESCRIVÃO.**

ADVOGADO: Dra. YASMIN DOS SANTOS MAIA – OAB Nº 37483.

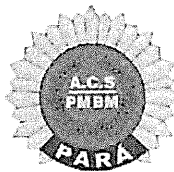
ASSUNTO: Solução de Processo de Sindicância Disciplinar.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS PMBM-PA, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelos Art. 51º alínea 'f, do Estatuto Social da ACSPMBM-PA, Cuja a ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi registrada no Cartório do 2º ofício e Registro Civil de Pessoa Jurídica. Combinado com a Ata de nº 001/2019, da Assembleia Extraordinária do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ACSPMBM-PA, CNPJ: 05.836.960/0001-00, e considerando os fatos apurados no Processo de Sindicância Disciplinar Instaurada sob Portaria nº 001/2025-SIND-ACSPMBM-PA;

Ainda com espeque no Art. 11, alínea c', § 5º do Estatuto Social da ACSPMBM-PA.

RESOLVE:

a) – **CONCORDAR** com a conclusão a que chegaram, por unanimidade, os membros da Comissão do Processo de Sindicância Disciplinar, de que o conjunto probatório presente nos autos mostrou-se suficiente, visto que as acusações imputadas na exordial acusatória do Processo de Sindicância Disciplinar instaurada sob Portaria nº 001/2025/SIND-ACSPMBM-PA, de 02 JULHO 2025, em desfavor do **CB QPMP-0 RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR, do CPR VI**, concluindo, porém, que o referido policial militar, não reúne condições de permanecer no



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

Quadro de Associados da Associação de Cabos e Soldados da PMBM-PA, por ter restado comprovado nos autos que a Transmissão do evento ao vivo – LIVE, a qual obteve a participação do Sindicato nas redes sociais, alcançando um número considerável de pessoas, principalmente associados, da qual o conteúdo foi regada de acusações e depreciação da imagem da Presidente e dos membros da Diretoria da Associação de Cabos e Soldados da PMBMPA, conteúdo esse que constatou-se pela propagação de notícias falsas (Fake News), bem como caluniosas e difamatórias.

O Sindicato por meio de uma live, postada nas redes sociais – instagram (Página PMPA PRAÇA) – juntamente com mais dois militares, conhecidos como SGT. Barroso e SD. Cristo, proferiu textuais que denigrem a imagem da Presidente e dos membros da Diretoria da Associação, tendo em vista que as alegações trazidas ao vivo nessa linha de transmissão das redes sociais, tem o intuito de alcançar o maior número de pessoas possível, para que o Sindicato dissemine informações falaciosas.

O Sindicato em uma de duas falas profere os seguintes textuais: “Hoje nós não temos representatividade, hoje nós temos uma associação dos cabos e soldados que esta sendo gerida por um sargento da polícia militar que não tem moral, não tem princípios de chegar na frente do comandante geral e pedir benefícios para os seus militares, o seus associados.

Afirma que a Presidente “Não tem essa moral”! Hoje o presidente dos cabos e soldados, querendo ou não, ele é a voz política da tropa e a gente ver o reflexo disso quando a gente viaja pelos interiores do Estado. Vai lá no meu clube de cabos e soldados de Conceição do Araguaia, o muro tá caído lá já tem mais de ano, e a presidente de lá já fez ofício requerendo pra levantar o muro e ainda nunca foi realizado e executado.

Em continuidade aos ataques, aduz: “então hoje eu tirei esse reflexo, eu fui hoje lá junto com o Cristo, na Assembleia do Icuí-Guajará e vi que o nosso Clube tá passível a falência, a acabar de vez. Porque hoje o nosso clube tem mais de 5.000 (cinco mil) associados. Porque hoje indo na sede lá do Icuí-Guajará que é a sede campestre, onde nessa sede tem mais de 3.000 (três mil) sócios, não tinha 150 (cento e cinquenta) pessoas lá. Mais sabe porquê? Porque o militar não vai perder o tempo



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

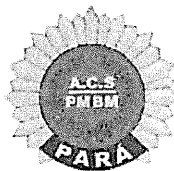
dele ouvindo as balelas de uma gestora incompetente, a SGT. Cristina, ela é indigna, porque se fosse realmente uma gestão que tivesse resultados, aquele clube tava topado, tava cheio de sócios, né?, A gente vai destrinchar aqui um pouco do Estatuto, porque eu acho muito válido, porque acho uma covardia esse Estatuto ai, e a gente vai precisar frisar alguns pontos, o Cristo vai frisar alguns pontos ai, porque ele tá com o Estatuto, frisa Cristo alguns pontos que você acha o cúmulo do absurdo.

Ainda com vistas a incitar os demais associados contra a Presidente, aduz que: “você pode ter cinco anos, 11 meses e 29 dias, tu vacilou, foi suspenso e depois no outro mês volta novamente a pagar, mas tu tá fora, tu não pode concorrer a uma presidência”, se referindo ao novo Estatuto, sem de fato entender o contexto e legalidade que estão disposto no referido documento.

Ainda continua com as seguintes afirmações: “a mensagem que passa Cristo, ela é bem objetiva, em ver que não basta só nós muita das vezes não termos a atenção como nós merecemos ter de uma sociedade em si, porque tem gente que fala mal mesmo da polícia, se a própria diretoria da associação, que é da polícia, também não reconhece o que tu tem direito [...] Eu queria acreditar que foi uma infelicidade o que ela falou, porque eu fui soldado, o sargento foi soldado, né? A gente tem comandante geral na polícia que já foi soldado, então ela pegou a graduação que ela mesmo já foi soldado, e cuspiu.

A firma ainda que a Predidente desrespeitou a nossa graduação, a nossa instituição, ela desrespeitou a história da nossa ACS, eu acredito que realmente é pertinente algumas mudanças na associação, porque a gente entende a modernidade. Agora não é justo um soldado que entrou agora, porque versa ai nesse estatuto que foi lido hoje, que o soldado que entrar agora, ele contribuir com um desconto de 7% equivalente ao soldo de um 2º SGT, isso é um tapa na cara, não é?”.

O sindicato prossegue ainda com os seguintes textuais: “O princípio da publicidade não existe na ACS, até porque após a contagem de votos contra ou favorável, nós solicitamos junto a presidente da associação as atas dos grêmios doa interiores, acontece que ela só deu as costas pra nós e um policial por nome de Campelo, ele simplesmente sorriu pra mim e disse pra eu procurar a justiça. **Então um camarada desse ai, é um fanfarrão, ele é um brincante, que está só querendo pegar o**



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA

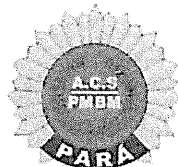
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

dinheiro dos associados, no qual eu já pago a mais de dez anos e assim outros militares que já pagam desde quando a associação foi criada, esse fanfarrão ele tá brincando com o dinheiro do associado. **Ele também é da diretoria, um incompetente, porque é uma gestão incompetente, então também ele é, porque também faz parte [...].**

Com falas difamatórias e caluniosas, continua com as seguintes afirmações: “cara já não basta o que a gente passa na rua, não basta de direitos que a gente ainda não tem, um brincalhão desse, um brincante, um fanfarrão desse ai, **ele brinca com o dinheiro da nossa associação**. Cara, a nossa associação ela arrecada no mínimo, mais de meio milhão por mês, e os nossos clubes estão acabados, quando o policial militar muitas das vezes vai viajar, se fosse um clube que pensasse realmente no militar, no associado, todo clube no interior do Estado do Pará, tinha um alojamento para comportar seus associados, não era necessário pagar viagem em hotel não, a gente ver ainda essa liga dos quartéis, policiais se expondo em campos, em bairros que são de zona vermelha, esse campeonato tinha que ser dentro da ACS, um lugar protegido, um lugar reservado pra família do policial militar.”

Ainda com vistas em disseminar inverdades aos demais associados, o sindicato ao ser questionado na live como estaria a situação da ACS, responde: não, lá eu acho que nem gato quer andar lá, porque não dá pra andar. Tá difícil, tá complicado. A nossa associação, no mínimo, pelo que é arrecadado, pela quantidade de associados que tem, era pra ter um plano de saúde inserido, porque tem associação que ela tem associação que tem arrecadação menos e tem cara, é uma associação organizada. Então assim, eu não tenho nada contra ninguém que tá lá, mas pow é o meu dinheiro que tá sendo gerido de uma forma errada. Vai entrar quatro mil policiais militares, quatro mil soldados, e eles tem que saber que eles vão entrar e não terão como votar, eles só vão pagar.

Continuando o sindicato a incita a todos os que estão presentes na linha de transmissão ao vivo, principalmente aos associados que estão assistindo, proferindo os seguintes textuais: “vale lembrar uma situação ainda, policiais militares tentando exercer o seu direito democrático do voto foram impedidos pela portaria que ali estava,



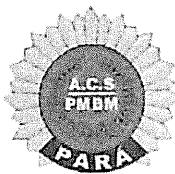
ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

inclusive agredindo um policial, colocando o policial em uma situação vexatória, que muitas das vezes um cara desse não trata assim nem um vagabundo na rua, mas eles bateram num subtenente, ao subtenente foi dado todo o apoio do policiamento ali de área, eles se compadeceram com a situação e levaram o policial até a delegacia para registrar o boletim de ocorrência, **essa mulher ai...**”

Induz ainda aos demais associados, bem como outros militares que estavam assistindo a live, da seguinte forma: “vamos fazer uma matemáticazinha aqui, hoje para o cara chegar a 2º sargento na polícia militar, eu vou chutar aqui que vai levar aqui de 18 a 20 anos, ai o cara aqui tem 4 quinquênios, e o soldado vai sair de um curso quebrado, chega muita das vezes como tá acontecendo agora ai, que muita gente da turma largou o emprego, faz dívida para fazer a assunção do curso, ai a Sargento, a Presidente vem com essa ideia mirabolante dela, que pra mim assim o pessoal fala vamos capitar mais recursos para prestar mais serviço, mas eu acho que se ela pensasse, a gente podia fazer mais política de investir no clube para gerar renda dentro do clube, né? E ela não faz isso cara, ela não pensa nisso, ela só faz viagens e acha que só aumentando despesas no bolso do associado vai sanar a pane, e não é assim [...] Eu queria perguntar aqui cara, o que muitas pessoas nos indagaram né, o porquê de ter ido conversar com o Comandante Geral, assim como foi falado anteriormente que versa no nosso estatuto que ele é o nosso comandante geral, ele é o nosso presidente de honra, eu duvido se o Comandante Geral, o Comandante Geral do Bombeiro e até mesmo o Governador, se ele já teve a oportunidade de entrar no clube, até mesmo de ser convidado, não teve cara, não tem esse acesso.

Ainda com vistas a disseminar discórdia dos associados com o corpo diretivo da ACS, o sindicato continua: então hoje nós estamos aqui, sentados, estamos aqui na ponta da lança, lutando diariamente porque sabemos do que a tropa precisa, sabemos aonde levar uma demanda ao comandante geral, então eu acredito assim que se nós tivermos essa entrada, os nosso comandantes com personalidades, a gente vai conseguir agregar junto ao associado e também junto ao policial militar, e esse policial militar vai ver que ele tá sendo representado, ele vai fazer parte da nossa associação, e esse nome ai que foi escolhido, ele não passou por uma votação, não passou por



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBM-PA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

uma seletiva, se vai mudar o nome da associação de cabos e soldados, beleza! Então coloque associação de praças do Estado do Pará, porque a partir do momento que a gente coloca Associação de Militares do Estado, a gente também dá prerrogativa de militares também das forças armadas participarem e acaba perdendo até mesmo o foco. Ao ser questionado sobre o que ele achava se a Presidente fosse convidada a participar de uma live, o sindicato respondeu ele achava melhor colocar um soldado junto com ela pra participar da live, porque segundo os textuais dele, a Presidente fala que o soldado é incompetente, e assim irão conversar com ela sobre gestão, porque eu não sei quanto é que um diretor da associação ganha.

Finalmente esclarecemos que as postagens e disseminações de “fake news”, bem como as falas caluniosas e difamatórias nas redes sociais, feitas pelo Sindicato, sem apresentar provas, mostram-se claro o intuito de propagar o ódio e depreciar a imagem da Diretoria e da Presidente da ACSPMBM-PA, além de configurar crimes nos termos do nosso ordenamento jurídico.

2 - Com fulcro no Estatuto Social que rege a ACSPMBM-PA, datado de 29 de setembro de 2009, c/c do Código Penal Brasileiro (CPB), tal conduta constitui-se em PRÁTICA DE ATOS ATENTATÓRIOS A MORAL E AOS BONS COSTUMES, conforme estabelece o Art. 8º, alínea ‘a’ ‘b’ e ‘c’; Art. 10º, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’ ‘d’ e ‘g’, ainda incorrendo o sindicato nas penalidades previstas no Art. 11º alínea ‘c’, § 5º, praticando atos atentatórios a Moral e aos Bons Costumes; (TUDO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACSPMBM/PA) c/c Art. 32º CAPUT. do Regimento interno da ACSPMBM-PA, **BEM COMO O PREVISTO NO ART, 138, 139 e 140 DO CPB¹.**

3 – SANCIONAR O CB QPMP-0 RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR, do CPR VI com a PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO DOS QUADROS DE ASSO-

¹ Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBM-PA**

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025

CIADOS DO CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, (ACSPMBM/PA), Por ter infringido o que preceitua o Art. 8, alínea 'a' 'b' e 'c'; Art. 10º, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'g, ainda incorrendo o sindicato nas penalidades previstas no Art. 11º alínea 'c, § 5º, praticando atos atentatórios a Moral e aos Bons Costumes; (TUDO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACSPMBM/PA) c/c Art. 32º CAPUT do Regimento interno da ACSPMBM-PA, **BEM COMO O PREVISTO NO ART, 138, 139 e 140 DO Código Penal Brasileiro (CPB).**

4 - SOLICITAR à ACSPMBM-PA, a publicação desta Decisão. **Providencie a Diretoria Administrativa da ACSPMBM-PA;**

5 - CIENTIFICAR a militar disciplinada da publicação, ou a Defesa, que será o termo inicial para a contagem do prazo recursal, **Providencie a Diretoria Administrativa da ACSPMBM-PA;**

6 – Remeter uma via dos Autos da Presente Sindicância à **Corregedoria Geral da PMPA**, em virtude de se constatar indícios de crime, bem como indícios de Transgressão da Disciplina Policial Militar. **Providencie a Diretoria Administrativa da ACSPMBM-PA**

7 - ARQUIVAR uma via dos Autos no Cartório da ACSPMBM-PA. **Providencie a Diretoria Administrativa da ACSPMBM-PA/Cartório.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Belém-PA, 04 de agosto de 2025.


KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM

PRESIDENTE E DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ACSPMBM-PA.

